Art. 3º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Nilo da Rocha Marinho Neto**, Juiz de Direito titular da **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Parintins/AM,** no período de **30/11/2026 a 19/12/2026.**

Art. 4º DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Dra. **Andressa Piazzi da Silva**, Juíza de Direito titular da **1ª Vara da Comarca de Maués/;AM**, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM, no período de **23/03/2026 a 01/04/2026.**

Art. 5º DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Dra. **Rebecca Ailen Nogueira Vieira Aufiero**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM,** para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Comarca de Parintins/AM,** no período de **11/05/2026 a 03/06/2026.**

Art. 6º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM**, para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Comarca de Parintins/AM,** no período de **30/11/2026 a 19/12/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 038/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000009419-00
3. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tower Serviços Terceirizados Ltda.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente na adição de 05 (cinco) postos de recepcionistas, o que equivale a 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
7. PREÇO: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 118.456,06 (cento e dezeoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 23/03/2026 a 31/08/2026. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R$ 126.471,01 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo), perfazendo o valor total de R$ 1.517.652,12 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001 , Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000847, de 10/03/2026, no valor de R$ 118.456,06 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a agosto de 2026.
9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2025.

Manaus/AM, 10 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 039/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000009699-00
3. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente na adição de 06 (seis) postos de agente de portaria, o que equivale a 18,38% (dezoito vírgula trinta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, que tem por objeto contratação de serviços de Agente de Portaria e Supervisor de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
7. PREÇO: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 163.167,37 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais, e trinta e sete centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 23/03/2026 a 24/10/2026. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R$ 147.981,02 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.775.772,24 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001 , Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000853, de 10/03/2026, no valor de R$ 163.167,37 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a outubro (proporcional) de 2026.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, conforme errata (id. 2476372) qual seja, período de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2025.

Manaus/AM, 11 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas